



ATA DE JULGAMENTO DO TERMO DE CONFORMIDADE

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede da Prefeitura Municipal de Piranga/MG, reuniram-se o Agente de Contratações e os membros da equipe de apoio, com a finalidade de proceder ao julgamento da análise do termo de conformidade, amparados ao relatório de análise apresentado pela comissão avaliadora. Da análise a comissão avaliadora relatou:

Considerando os itens apresentados pela empresa e após a avaliação e, em atendimento aos aspectos previstos no edital, esta comissão decide por considerar como APROVADA a amostra da empresa. INSPECT-SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS, visto estar conforme o objeto solicitado

Em prosseguimento ao processo licitatório, e em conformidade com o estabelecido no edital o Agente de contratações e sua equipe de apoio decidem por classificar a empresa INSPECT-SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS, uma vez que a mesma cumpriu com as cláusulas estabelecidas no edital.

Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião e para constar vai a presente ata assinada pelo Pregoeiro e membros da equipe de apoio.

Rafael Martins
Agente de Contratação

Marcus Tomaz Heleno
Equipe de Apoio

Maria Luzia Rezende de Lima
Equipe de Apoio